



DECRETO Nº 113 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 092/2018 dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FEIJÓ, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o referido Decreto suspendeu a convocação dos candidatos, sobretudo o art. 59 da Constituição Federal, vez que uma norma legal ou supralegal só pode ser revogada, alterada ou suspensa por outra igual ou hierarquicamente superior;


DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 092/2018, de 03 de maio de 2018, referente ao Concurso Público Municipal de n.º 001/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 21 de junho de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

